

PROCESSO Nº 398/2018

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **PAULO LANDIM**

Doc. Processado: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **022/2018**

Data do Protocolo: 30/10/2018	Regime de tramitação: <u>ORDINÁRIO</u>	Data final para apreciação: 01/04/2019
----------------------------------	--	---

Assunto:

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor José Natal de Moura.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DIRETORIA LEGISLATIVA

FLS. 002
PROC. 398/18
C.M. *Abim*

Termo de Solicitação de Autuação

Solicita-se à Gerência de Gestão da Informação a autuação do que segue:

Tipo de documento: Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2018

Autoria: Paulo Landim

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor José Natal de Moura.

Regime de tramitação: ordinário

Data final para apreciação: 1 de abril de 2019

Protocolo: 011273, de 30 de outubro de 2018

Araraquara, 31 de outubro de 2018

Caio F. B. Rocha
Caio Fellipe Barbosa Rocha
Assistente técnico legislativo
Matrícula 25094

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

022

/18

Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor José Natal de Moura.

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor José Natal de Moura.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 29 de outubro de 2018.

1) 
PAULO LANDIM

2) 
ROGER MENDES

3) 
LUCAS GRECCO

4) 
CABO MAGAL VERRI

5) 
ELIAS CHEDIFF


6) 
JOSÉ CARLOS PORSANI

7) 
RAFAEL DE ANGELI

8) 
TONINHO DO MEL

9) 
TENENTE SANTANA

10) 
EDIO LOPES

11) 
PASTOR RAMUNDO BEZERRA

12) 
EDSON MEL

17:25 30/10/2018 011273 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

CURRÍCULO

José Natal de Moura, nascido em 24/12/1950 na cidade de Oswaldo Cruz no Estado de São Paulo, filho de José Cardoso Moura, eletricitista e Maria Eva Alves Pereira, trabalhadora rural. Teve 6 irmãos dos quais 3 morreram ainda na primeira infância e mais recentemente perdeu sua irmã mais velha. Quando tinha 2 anos sua família mudou-se para Lucélia onde o pai trabalhou na Empresa de Distribuição de Energia Caiua. Concluiu seu estudo fundamental na Escola Municipal Grupo Escolar de Lucélia.

Incentivado pelos pais e professores concorreu a uma bolsa de estudos no Colégio Agrícola de São Manuel. Findo o curso prestou vestibular para Agronomia na UNESP de Jaboticabal onde foi classificado, porém sentindo que não era esse o seu caminho resolveu mudar para a Capital e deu início a um cursinho no Vestibular Universitário através de uma bolsa e, após um ano, foi aprovado no Curso de Matemática e Estatística da USP.

Neste período morou com sua irmã mais velha, Maria dos Anjos que, já casada, morava na Capital e passou a contribuir com o orçamento lecionando matemática em curso supletivo. Após seu ingresso na USP conseguiu um emprego na Gessy Lever, hoje Unilever, como auxiliar de escritório onde permaneceu por 2 anos indo então trabalhar na Matriz do Banco Bradesco na cidade de Deus, no setor de Organização e Métodos.

Ao terminar a Universidade em 1975, saiu do Bradesco para trabalhar na Vasp Aerofotogrametria como programador Fortran. Seu passo seguinte foi trabalhar na Prodam Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo como Analista de Sistemas

Por essa ocasião conheceu sua esposa Jurema com quem se casou em 1978 e teve 3 filhos: Felipe com 38 anos, Fernanda com 37 anos e Thiago com 34 anos. Atualmente tem 4 netas. Após seu casamento, conclui um mestrado na área de administração de Empresas na Fundação Alvares Penteado e também um Curso em Administração para graduados na Fundação Getúlio Vargas.

Com a correria que era a vida na capital para ambos, decidiram mudar para Araraquara em busca de uma melhor qualidade de vida para a família em 1985. Na ocasião trabalhou por 3 anos e meio na Citrosuco, em Matão, como Analista de Sistemas. Seguiu então para uma consultoria no Unibanco Sistemas na Capital. Sua família permaneceu em Araraquara enquanto ele viajava semanalmente para exercer sua profissão.

Após alguns anos de idas e vindas resolveu iniciar com sua esposa e seu filho Felipe, então com 15 anos, a sua própria Empresa em Araraquara. Em 1990 deu início com cursos de treinamento na área de Informática e, pouco tempo depois, deu início ao desenvolvimento de sistemas para automação comercial. Hoje a Empresa atua em vários segmentos como Pet shops, Clínicas Veterinárias, Postos de Combustíveis, Farmácias, Magazines, entre outros, contando com cerca de 520 colaboradores em todo Brasil.

Foi sempre um pai presente na vida dos filhos. Participando e incentivando os estudos, o comportamento responsável e ético. Ainda, sempre incentivou o crescimento e desenvolvimento pessoal de seus funcionários através da leitura e estudo. Sempre se preocupou com a inserção dos jovens no mercado de trabalho, buscando parcerias com Senac, Uniara, IFSP, entre outros. Tem parceria também com a Prefeitura de Araraquara levando um projeto na área de games para crianças da rede municipal de ensino a partir de 7 anos

DESPACHOS

Processo nº **398** /2018

Lido. À Comissão de Justiça, Legislação e Redação (art. 5º, § 2º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 06 NOV. 2018

Presidente

Aprovado em única discussão e votação, em escrutínio secreto (art. 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Araraquara, 06 NOV. 2018

Presidente

Nos termos regimentais, fica dispensado o parecer sobre a redação final.

Araraquara, 06 NOV. 2018

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

FLS.	07
PROC.	398/2018
C.M.	<i>Araraquara</i>

PARECER Nº

419

/2018

Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2018

Processo nº 398/2018

Iniciativa: Vereador Paulo Landim

Assunto: Confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor José Natal de Moura.

Está a proposição subscrita por dois terços dos membros da Câmara Municipal e instruída com os documentos necessários (artigo 4º do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Sua elaboração atendeu ao disposto no artigo 186, parágrafo 2º, do Regimento Interno.

A referida proposição deverá ser submetida a única discussão e votação, dependendo sua aprovação do voto favorável de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara (artigo 5º, § 4º, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015).

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, ~~06 NOV. 2018~~



José Carlos Porsani
Presidente da CJLR



Cabo Magal Verri



Thainara Faria



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Ata da sessão secreta da Câmara Municipal de Araraquara, realizada em 06 de novembro de 2018, que confere a honraria Cidadão Araraquarense ao senhor José Natal de Moura.

Araraquara, 06 de novembro de 2018.

Presidente: _____

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



www.camara-arq.sp.gov.br

FLS. 08
PROC. 398/2018
C.M. [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

FLS.	09
PROC.	398/2018
CM.	<i>[Signature]</i>

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1022
De 06 de novembro de 2018
Iniciativa: VEREADOR PAULO LANDIM

Confere a honraria Cidadão Araraquarense Senhor José Natal de Moura.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de novembro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor José Natal de Moura.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 398/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral




FLS. 010
PROC. 398/2018
C.M. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de sexta-feira, 9 de novembro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1022
De 30 de outubro de 2018
Iniciativa: VEREADOR ROGER MENDES

Confere a honraria Cidadão Araraquarense Senhor
Aparecido Pereira (Danilo).

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea g do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 30 de outubro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor Aparecido Pereira (Danilo).

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 30 (trinta) dias do mês de outubro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Arquivado no Processo nº 395/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diretoria Legislativa

Folha	1011
Proc.	398/2018
Resp.	[Assinatura]

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Verifico que a versão do Decreto Legislativo nº 1022, de 06 de novembro de 2018, publicada no Jornal "O Imparcial" e constante de fls. 10 está totalmente incorreta – desde a data de sua promulgação, passando pela iniciativa da propositura que lhe deu origem e terminando no objeto específico de referida norma.

Desta forma, procedo, na presente data, à solicitação de republicação de referida norma, a fim de sanar tais incorreções.

Araraquara, 12 de novembro de 2018


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Assistente técnico legislativo



Folha 012
Proc. 398/2018
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de terça-feira, 13 de novembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1023
De 06 de novembro de 2018
Iniciativa: VEREADOR PAULO LANDIM

Confere a honraria Cidadão Araraquarense Senhor José Natal de Moura.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea "g" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de novembro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor José Natal de Moura.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÉUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Republicado em 13 de novembro de 2018, para correção de erro.
Arquivado no Processo nº 398/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diretoria Legislativa

Folha	013
Proc.	398/2018
Resp.	[assinatura]

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Verifico que a versão do Decreto Legislativo nº 1022, de 06 de novembro de 2018, publicada no Jornal "O Imparcial" e constante de fls. 12 está parcialmente incorreta - especificamente quanto à sua numeração.

Desta forma, procedo, na presente data, à solicitação de republicação de referida norma, a fim de sanar tal incorreção.

Araraquara, 13 de novembro de 2018


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Assistente técnico legislativo




FLS.	014
PROC.	398/2018
C.M.	<i>[Handwritten signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Publicado no jornal "O Imparcial".

Edição de quarta-feira, 14 de novembro de 2018.

 **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1022
De 06 de novembro de 2018
Iniciativa: VEREADOR PAULO LANDIM

Confere a honraria Cidadão Araraquarense Senhor José Natal de Moura.

O PRESIDENTE deste Legislativo, usando da atribuição que lhe é conferida pela alínea "g" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão de 06 de novembro de 2018, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica conferida, nos termos do artigo 1º, inciso I, do Decreto Legislativo nº 914, de 03 de março de 2015, a honraria Cidadão Araraquarense ao Senhor José Natal de Moura.

Art. 2º As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente

TENENTE SANTANA
Vice-Presidente

EDIO LOPES
Primeiro Secretário

EDSON HEL
Segundo Secretário

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.
Republicado em 14 de novembro de 2018, para correção de erro.
Arquivado no Processo nº 398/2018.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
Secretário-Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Gabinete da Presidência

FLS.	015
PROC.	398/2018
C.M.	<i>[Handwritten signature]</i>

Ofício nº 129/2018-DL

Araraquara, 07 de novembro de 2018

Ao Senhor
José Natal de Moura

Assunto: **Concessão de honraria – Cidadão Araraquarense**

Senhor José Natal de Moura,

Comunico Vossa Senhoria que, por meio do anexo Decreto Legislativo nº 1022, de 07 de novembro de 2018, resultante de projeto de iniciativa do Vereador Paulo Landim, foi-lhe conferida a honraria Cidadão Araraquarense.

Cumpre-me consultá-lo se deseja receber a referida honraria em solenidade realizada pela Câmara Municipal ou em uma cerimônia que não seja pública.

Caso opte por receber a honraria em solenidade desta Casa de Leis, solicito a Vossa Senhoria que indique uma data para tal finalidade, a qual deverá ser escolhida dentre os próximos 180 (cento e oitenta) dias e respeitando antecedência mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de vossa comunicação.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO
Presidente